

DECRETO Nº 456, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório do servidor municipal admitido por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 03/2019, devidamente homologado em 14 de agosto de 2019, conforme o Decreto nº 56/2019;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 08 de março de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor abaixo relacionado, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
Rodrigo Aparecida Motta de Lara Medunekas	Enfermeiro - ESF	34.187.889-3	A partir de 08/03/2024

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 08 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES Secretário de Administração









